

PORTARIA Nº. 1141/2016, DE 14 DE dezembro DE 2016.

“Revoga a portaria nº 354/2016 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

**CONSIDERANDO**, o Parecer nº 247/2016 insertos nos autos nº 2016.02.008951, bem como o princípio da autotutela, onde a Administração Pública tem o poder-dever de rever os seus próprios atos, em consonância com a Súmula 473 do STF;

**CONSIDERANDO** o não preenchimento do requisito previsto no art. 23, II, a, da Lei nº 1.774/2008, visto que se encontra cedida ao Município de Gurupi;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR**, a Portaria nº 354/2016 de 15 de abril de 2016 que concedeu Progressão Horizontal para a Classe F, Nível III à servidora Stefânia Limeira Xavier, tornando nulo todos os seus efeitos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

